



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 28 de Julho de 2008, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder à Fanfarras da Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines o Salão do Povo, nos termos do Regulamento, para a realização de um baile para angariação de fundos e que terá lugar no próximo dia 02 de Agosto. -----
- Ceder ao Corpo Nacional de Escutas o Salão do Povo a fim de um grupo de jovens passarem a noite de 27 para 28 do corrente como forma de apoio a esta organização. -----
- Ceder o Salão do Povo ao Núcleo Espírita “O Leme” nos termos do Regulamento, para os dias 15 de Setembro e 22 de Novembro para apoio à realização de encontros desta organização. -----
- Atribuir um subsídio no valor de 500,00 € para a aquisição do equipamento ao Andebol Clube de Sines. -----
- Adquirir uma tela com os dizeres “Festa Nossa Senhora das Salvas”, no valor de 180,00 € acrescido de 20% Iva que perfaz um total de 216,00 € como forma de apoio para a realização das festas em honra de Nossa Senhora das Salvas. -----
- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 100,00 € como forma de apoio para o 18º Encontro Nacional de Deficientes da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes.
- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 250,00 € ao Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo para apoio à realização da 18ª corrida de 10 km de atletismo. -----

Sines, 30 de Julho de 2008.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia